

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 292/2021

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em AD REFERENDUM do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

- a) A Portaria Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação Nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;
- b) Resolução CIT 22, de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos do Ministério da Saúde para a aquisição de equipamento e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS/3.134, de 17 de dezembro de 2013;
- c) A Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 11500.2060001/21-005, no valor de R\$ 167.242,00 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais), a qual se encontra devidamente cadastrada no Sistema de Gerenciamento de Objetos e Propostas do Fundo Nacional de Saúde.

RESOLVE:

1. Dar ciência da proposta de Emenda Parlamentar destinada ao Município de Porto-PI, para aquisição de 01 (uma) unidade móvel (caminhonete) para transporte de equipe PSF.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 28 de setembro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI